



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 04.884.482/0001-40

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
07/12/2022

DECRETO Nº 055/2022/GP – PMCA

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais e municipais e dos dias de ponto facultativo do ano de 2022; **RESOLVE:**

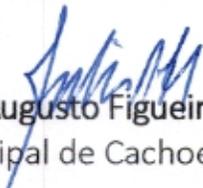
Art. 1º. FACULTAR os dias 08 (QUINTA - FEIRA) E 12 de Dezembro de 2022 – Pós Círio de Nossa Senhora da Conceição do dia 11/12/2022, a serem cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Parágrafo Único – Os termos do *caput* deste artigo atinge a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com exceção de pessoal vinculado às Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como: **SAÚDE**: Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Serviço de Resgate de Pacientes, Regulação de Leitos e Serviços de Escala; **OBRAS E URBANISMO**: Construção de Obras e Estradas vinculadas à Convênios com prazos determinados; Limpeza de Logradouros Públicos: Feira, Praças etc, bem como a Coleta de Lixo, assim, devem comparecer ao serviço nos horários determinados no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 07 de Dezembro de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA

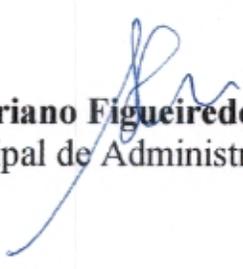


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 04.884.482/0001-40

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 055/2022/GP-PMCA de 07 de Dezembro de 2022, que **FACULTA os dias 09 (SEXTA – FEIRA) e 12 de Dezembro de 2022 – Antes e Pós Círio de Nossa Senhora da Conceição do dia 11/12/2022**, a serem cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 07/12/2022.

Cachoeira do Arari – PA, 07 de Dezembro de 2022.


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA